



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 123

Processo Administrativo nº 2022042581

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS ÀS FLS. 1.538, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042581, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE EVENTOS**, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Eventos, **Sr. JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**, matrícula nº 31.535, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a sociedade empresária **LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, situada na Rua Virgílio Alves Nogueira, nº 301, Goiabal, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.340-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.112.209/0001-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Thiago Ferreira França**,

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 042/2024**, decorrente de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, ATA DE REGISTRO Nº 060/2023**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 042/2024, representando aproximadamente o percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
04	03	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
05	24	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00
06	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
08	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
11	06	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
12	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
14	02	R\$4.800,00	R\$ 9.600,00
TOTAL			76.230,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estipulado para o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 042/2024, representando aproximadamente o percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), o valor de R\$ 76.230,00 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 3395, de 12/07/2024, no valor de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais) e FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e nº 3396, de 12/07/2024, no valor de R\$ 48.080,00 (Quarenta e oito mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 12 de julho de 2024.

JULI

SECRETÁRIA DE EVENTO

ANÇA

LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1.

CPF

2.

CPF

valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1538, de 12/07/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

JULIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 042/2024, representando aproximadamente o percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
04	03	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
05	24	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00
06	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
08	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
11	06	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
12	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
14	02	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
TOTAL			76.230,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Fica estipulado para o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 042/2024, representando aproximadamente o percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), o valor de R\$ 76.230,00 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 3395, de 12/07/2024, no valor de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais) e FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e nº 3396, de 12/07/2024, no valor de R\$ 48.080,00 (Quarenta e oito mil e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1538, de 12/07/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

JULIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/FTAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1930 em 24 de julho de 2024, página 07:

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/FTAR”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/FTAR”

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

